



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

INDICAÇÃO N° 174/2022

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que possa ser estudada a implementação do programa Olho Vivo no Município de Entre Rios de Minas.

O programa olho vivo trata-se de um sistema de videomonitoramento que tem como objetivo utilizar mecanismos tecnológicos para melhorias na segurança pública do município, mediante a vigilância permanente de vias públicas, locais de interesse estratégico e vigilância móvel em grandes eventos.

Nesse espeque o programa então visa diretamente as seguintes ações:

- inibir crimes e atos de violência;
- aumentar a sensação de segurança dos cidadãos nas vias monitoradas;
- possibilitar meios para ações de prevenção e repressão aos crimes e atos de violência;
- servir de instrumento para avaliação e melhoria das atividades próprias dos órgãos de segurança pública;
- otimizar o potencial operativo das ações da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Juventude e das Policias Civil e Militar, considerando que as características do Programa propiciam economia de recursos humanos e materiais;
- contribuir para conservação e preservação do patrimônio público;
- disponibilizar informações que facilitem instruções de cunho inquisitorial ou processual futuro, com vistas à elucidação de crimes e contravenções penais.

Para título de informação, resta esclarecer que o supracitado programa é desenvolvido por uma rede, constituída por câmeras de vigilância, gravação de imagens por meio de dispositivos eletrônicos, transmissão de dados em alta velocidade e outros mecanismos tecnológicos disponíveis no mercado.

Pensando no bem estar das pessoas, no aumento da sensação de segurança e numa melhor condição de trabalho para nossa Polícia Civil e Polícia Militar, solicita que tal demanda possa ser analisada com sensibilidade, para que assim brevemente seja implementada em nosso Município.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.

Ronivon Alves de Souza
1º Secretário

Em 18/05/22